



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2023

“ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2022 QUE DISPÕE SOBRE OS PRINCÍPIOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, DEFININDO A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (ES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 59 da Lei Complementar nº 20/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 59. A Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos terá uma Subsecretaria e os seguintes órgãos:

I – Superintendência de Licitações e Contratos – SLC

II – Diretoria de Compras, Cadastro e Preparação de Processos de Compras;

III – Diretoria de Licitação;

IV - Diretoria de Contratos;

V - Diretoria de Gestão de Sistemas;

VI – Diretoria de Almoxarifado.

VII – Gerente expedição;

VIII – Gerente de Logística;

Art. 2º Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 20/2022, que passa a vigorar acrescido das alterações do anexo único da presente Lei.

Art. 4º despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, que poderá ser suplementada, caso haja necessidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.


ANTÔNIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX: 3273-1282

ANEXO IV

NOMENCLATURA DO CARGO	Salário Proposto
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DT	R\$ 1.500,00
AUXILIAR DE FARMACIA - DT	R\$ 1.500,00
CIRURGIÃO DENTISTA ESF - DT	R\$ 4.500,00
ENFERMEIRO ESF - DT	R\$ 3.900,00
AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 2.424,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.500,00
AUXILIAR DE FARMACIA	R\$ 1.500,00
BIOLOGO	R\$ 3.500,00
CIRURGIÃO DENTISTA ESF	R\$ 4.500,00
ENFERMEIRO ESF	R\$ 3.900,00
TECNICO EM EDIFICAÇÕES	R\$ 3.000,00


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.


ANTÔNIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO